



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 896 - DE 26 DE JUNHO DE 1997.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA MIMOSA,  
NO CENTRO DE ARARUAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR.  
PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da " Rua  
Mimosa ", no Centro de Araruama, que deverá passar a se chamar "  
RUA IZA DOMINGUES EURICO ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 1997.

Vilmar Jose Dias de Oliveira  
Prefeito

CÂMARA M. DE ARARUAMA  
Protocolo sob. N.º 358  
Livro N.º \_\_\_\_\_ Fis. N.º \_\_\_\_\_  
Em, 30 / 06 / 19 97  
Funcionário: mmw

MT/t